

Brasília, 06 de novembro de 2007

Ofício nº 043/2007/ABA / Comissão de Ensino

Aos Departamentos de Antropologia e de Ciências Sociais

A Comissão de Ensino da Associação Brasileira de Antropologia vem, através desta, dirigir-se aos departamentos de antropologia e de ciências sociais que estão elaborando editais de concursos para provimento de cargo de professor adjunto em antropologia em instituições federais de ensino superior.

Observamos em alguns editais a determinação de que o candidato tem que ter além do título de doutor ou mestre na área, o título de graduado em ciências sociais. Essa regra pode impedir bons antropólogos de concorrer às vagas oferecidas e, sobretudo, ela vai contra a decisão da própria comunidade antropológica brasileira, que já desde o final dos anos 1970 considera antropólogo o profissional que tiver o título de mestre ou doutor em antropologia ou áreas afins, desde que o orientador seja antropólogo reconhecido como tal pela ABA e ou o tema de trabalho seja de cunho antropológico.

Achamos importante lembrar a todos que não se exige que o candidato a um curso de doutorado ou de mestrado em uma área específica tenha a graduação nesta mesma área. Isso produz uma situação, normal no Brasil, na qual, por exemplo, doutores em física tenham graduação em matemática, ou história e doutores em antropologia tenham cursado, por exemplo, arquitetura, história, psicologia ou até mesmo biologia na graduação.

A um candidato doutor em antropologia a um concurso para provimento de vaga em instituição de ensino superior não se pode exigir, portanto, um diploma de bacharel em ciências. Corre-se o risco de retirar das competições excelentes profissionais que fizeram seus cursos de pós-graduação em antropologia, mas tiveram seus bacharelados em outras áreas.

Vale lembrar também que para efeitos de reconhecimento profissional, já que não existe formalmente a profissão de antropólogo, quem arbitra é a ABA e, conforme, já mencionado, a associação reconhece como antropólogo o profissional além do portador do grau de mestre e/ou doutor em antropologia, o portador dos mesmos graus em áreas afins (ciências sociais, humanas, notadamente) desde que o orientador seja reconhecido como antropólogo e/ou que o trabalho de dissertação e tese sejam de caráter antropológico.

Não custa também mencionar a célebre resposta de Clifford Geertz, que, quando indagado acerca do que é a antropologia, disse: antropologia é aquilo que os antropólogos fazem.

Outrossim, para ser coerente com a história da antropologia brasileira, convém lembrar que tese de doutorado de Florestan Fernandes, *A função social da guerra na sociedade Tupinambá* - devedora da interlocução estreita com Baldus e Bastide - foi orientada formalmente pelo sociólogo Fernando de Azevedo, que também foi orientador da tese de doutorado de Antonio Candido, *Os parceiros do rio bonito*. Mantido o critério anêmico e intelectualmente desfibrado, o nosso querido Roberto Cardoso de Oliveira não poderia sequer concorrer a uma posição em antropologia, já que foi orientado por Florestan Fernandes na época em que ele transformou a cadeira de sociologia da Universidade de São Paulo em uma verdadeira instituição dentro da instituição.

Dado o exposto, a comissão de ensino da ABA sugere fortemente que seja suprimida a exigência de diploma de graduação em ciências sociais nos editais de concurso para professor assistente ou doutor em antropologia, e que não se limite o título de mestre e/ou doutor unicamente à antropologia, mas que se contemple também as ciências humanas e áreas afins, sob o prejuízo não apenas de uma boa escolha para o provimento da vaga, mas do próprio entendimento da ABA de quem pode ser considerado legitimamente um antropólogo no Brasil.

Sem mais pelo momento despedimos com protestos de estima e consideração .

Atenciosamente

Comissão de Ensino de Antropologia  
Associação Brasileira de Antropologia

Coordenadora - Léa Freitas Perez (UFMG)

Vice Coordenadora - Heloísa Pontes (UNICAMP)

Antonádia Borges (UNB)

Carlos Steil (UFRGS)

Christina de Rezende Rubim (UNESP)

Christine Alencar (UFPR)

Emerson Giumbelli (UFRJ)

Júlio Simões (USP)

Luciana Chianca (UFFRN)

Miriam Grossi (UFSC)

Simoni Lahud Guedes (UFF)